

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2024
	Processo Adm.: 113/2024 Data do Processo: 15/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 113/2024
b) Nr. Licitação: 15/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 16/10/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para realização do cálculo atuarial 2025, ano base 2024, do Município de Tenente Portela/RS.*

Participante: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CNPJ: 04.531.195/0001-57

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para realização do cálculo atuarial 2025, ano base 2024, do Município de Tenente Portela/RS. - 1.1 A Avaliação Atuarial ordinária será realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue: 1.1.1 Realização da avaliação atuarial anual do RPPS do ano em exercício, com data focal em 31 de dezembro do ano exercício anterior à avaliação, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV); 1.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 24/01/2025); 1.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe o Art. 27 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 28 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com o Art. 29 da Portaria MTP nº 1.467/2022; 1.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência; 1.1.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do	1,000	UN	9.000,00	9.000,00

atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe o Art. 66 da Portaria MTP nº 1.467/2022;

1.1.9 Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 241º da Portaria MPS nº 1.467/2022;

1.1.10 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

1.1.11 Realização de 1 (uma) apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial, de forma Presencial em data a ser combinada entre as partes.

2.1.1 Para o cumprimento dos itens 1.1.1 e 1.1.8 o prazo máximo será 30 dias após a disponibilização da base de dados completa de que trata o item 1.1.7;

2.1.3 Para o cumprimento do item 1.1.9 o prazo de envio será até 31/03.

2.1.4 Para o cumprimento do item 1.1.10 o prazo é indeterminado, desde que relacionado a trabalhos executados sob a responsabilidade técnica da Athena Consultoria Atuarial LTDA

Total do Participante: 9.000,00

Total Geral: 9.000,00

Tenente Portela, 16/10/2024

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal